Circular nº 471/2026

Brasília, 19 de novembro 2026.

Às Seções Sindicais, Secretarias Regionais e às(aos) Diretoras(es) do ANDES-SN

Assunto: Envia moções aprovadas no 16º CONAD EXTRAORDINÁRIO do ANDES-SN.

Companheiras(os),

Encaminhamos anexas, para conhecimento, moções aprovadas no 16º CONAD EXTRAORDINÁRIO do ANDES-SN, realizado no período de 13 a 15 de novembro de 2026, em Brasília (DF).

Sem mais para o momento, enviamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.ª Jacqueline Rodriques de Lima
1ª Secretária

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º Andar, Bloco C - CEP 70.302-914 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3962-8400 | E-mail: secretaria@andes.org.br

MOÇÃO DE REPÚDIO AO DESCASO DA REITORIA DA UNIFAP PARA A TRANSFORMAÇÃO DO CAMPUS BINACIONAL NA UFFN

As(Os) delegadas(os) do 16º CONAD EXTRAORDINÁRIO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Brasília (DF), no período de 13 a 15 de novembro de 2026, manifestam publicamente repúdio ao descaso da Reitoria da Universidade Federal do Amapá – Unifap para com o processo de transformação do Campus Binacional na Universidade Federal da Fronteira Norte (UFFN), por efeito da Lei federal n. 15.520/2026.

É inadmissível que este processo não esteja sendo orientado por um plano de transição, no qual a responsabilidade da Unifap esteja detalhada. Tal negligência gera angustiantes incertezas quanto à situação de docentes, técnicas(os), estudantes e trabalhadoras(res) terceirizadas(os).

Ressaltamos que a criação da UFFN em Oiapoque não deve representar o aprofundamento da precarização das condições de trabalho e estudo, tampouco deve se dar em um clima de insegurança e incerteza. A condução do processo de desmembramento deve ocorrer de modo a garantir a previsibilidade financeira, administrativa e pedagógica, preservando as boas práticas de gestão democrática no serviço público.

Brasília, 15 de novembro de 2026.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º Andar, Bloco C - CEP 70.302-914 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3962-8400 | E-mail: secretaria@andes.org.br

MOÇÃO DE REPÚDIO AOS INCÊNDIOS CRIMINOSOS E À VIOLAÇÃO DO DIREITO AOS TERRITÓRIOS E À SAÚDE NA AMAZÔNIA

As(os) delegadas(os) do 16º CONAD EXTRAORDINÁRIO do ANDES-SN, realizado em Brasília (DF), no período de 13 a 15 de novembro de 2026, manifestam seu repúdio à devastação provocada por incêndios e queimadas ilegais na Amazônia e às insuficiências das medidas públicas destinadas a prevenir os danos e proteger as populações atingidas.

Para se ter uma ideia da gravidade do que está em curso, levantamento do Greenpeace Brasil apontou que, entre 1º e 20 de outubro de 2026, a área queimada aumentou 1.305% no Amazonas e 503% no Pará, em relação ao mesmo período de 2025. A Polícia Federal instaurou procedimentos para apurar possíveis ações criminosas. Diante desse quadro, é urgente exigir a investigação da autoria, do financiamento, das articulações políticas e do uso do fogo como instrumento de ocupação, terrorismo socioambiental e, principalmente, apropriação privada da terra.

A fumaça que encobre, dentre outras cidades, Manaus, Parintins (AM) e Santarém (PA) demonstra que a destruição da floresta também se converte em ataque às condições de vida nas cidades. O monitoramento da Fiocruz identificou concentrações de partículas finas muito superiores às diretrizes sanitárias da Organização Mundial da Saúde. Crianças, pessoas idosas, povos indígenas, comunidades tradicionais e trabalhadoras e trabalhadores estão expostos a um grande risco de degradação de sua saúde.

Também é urgente denunciar que a expansão da fronteira agropecuária, a concentração fundiária, a grilagem e o garimpo ilegal ameaçam a permanência de comunidades em seus territórios, contaminam rios, fragilizam a produção de alimentos e ampliam conflitos. Subjaz a essa lógica a Amazônia como zona de sacrifício, na qual a destruição dos territórios e o adoecimento de seus povos são tratados como custos aceitáveis do chamado “desenvolvimento”. A expressão *agromineronegócio* nos ajuda a nomear criticamente a articulação de interesses econômicos que tratam terra, floresta, água e subsolo como “recursos” disponíveis à apropriação e à acumulação privada. São atividades distintas, com mecanismos próprios de exploração, mas que convergem na produção de injustiças e violências, fragilizando as condições de produção e reprodução da vida.

Recusamos veementemente a concepção de Amazônia como vazio demográfico, economicamente improdutiva ou à espera de ser incorporada a projetos econômicos que desconsideram seus povos. Os territórios amazônicos são habitados, vividos e produzidos por sujeitos cujas práticas e conhecimentos integram a sociobiodiversidade da região. Sua defesa encontra fundamento também na Constituição Federal, que assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225) e reconhece os direitos originários dos povos indígenas sobre as terras tradicionalmente ocupadas (art. 231).

Diante desse cenário, o 16º CONAD EXTRAORDINÁRIO do ANDES-SN exige a investigação rigorosa e a responsabilização dos autores e financiadores de incêndios criminosos, o fortalecimento do Ibama, do ICMBio e dos demais órgãos de fiscalização e proteção ambiental, bem como a implementação de monitoramento público e permanente da qualidade do ar, com planos de contingência e assistência às populações atingidas e a transparência dos governos federal e estaduais quanto às medidas preventivas adotadas, aos recursos empregados e aos resultados alcançados.

Defender a Amazônia é defender a vida, a saúde e os direitos da classe trabalhadora!

Brasília, 15 de novembro de 2026.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º Andar, Bloco C - CEP 70.302-914 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3962-8400 | E-mail: secretaria@andes.org.br

MOÇÃO DE REPÚDIO À VIOLÊNCIA SIONISTA NO SUL DA BAHIA

As(Os) delegadas(os) do 16º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Brasília (DF), no período de 13 a 15 de novembro de 2026, manifestam veemente repúdio diante das denúncias de assédio, agressões, discriminação, importunação sexual e intimidação de moradores(a)s, mulheres e ativistas em localidades do sul da Bahia envolvendo grupos de turistas israelenses.

Os episódios denunciados, que incluem também tentativas de apagamento de manifestações artísticas de solidariedade ao povo palestino, representam ações sionistas em território brasileiro e precisam ser rigorosamente investigados. É fundamental assegurar a proteção das vítimas, das mulheres, das(os) moradoras(es) e das(os) defensoras(es) dos direitos humanos, bem como a responsabilização individual das(os) envolvidas(os), respeitando-se o devido processo legal.

Repudiamos as ameaças e violências contra os(as) militantes e ativistas por parte dos turistas israelenses, a maioria soldados sionistas, e de seus apoiadores contra as manifestações de solidariedade e de denúncia do genocídio em Gaza.

Lutar não é crime!

Brasília, 15 de novembro de 2026.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º Andar, Bloco C - CEP 70.302-914 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3962-8400 | E-mail: secretaria@andes.org.br

MOÇÃO DE REPÚDIO À INTERFERÊNCIA DAS *BIG TECHS* NOS PROCESSOS ELEITORAIS E EM DEFESA DA SOBERANIA POPULAR E DIGITAL

As(Os) delegadas(os) do 16º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Brasília (DF), no período de 13 a 15 de novembro de 2026, manifestam seu veemente repúdio ao abuso de poder econômico, político e ideológico exercido pelas grandes corporações transnacionais de tecnologia - as *Big Techs* - , cujo controle monopolista das plataformas de comunicação e das infraestruturas digitais lhes confere crescente capacidade de interferir nos processos eleitorais, na formação da opinião pública e na organização da vida social. Longe de serem espaços neutros, essas empresas subordinam a circulação de informações e o debate público aos interesses privados, impondo à democracia a lógica da acumulação capitalista.

As eleições brasileiras de 2026 tornaram ainda mais evidentes os riscos dessa concentração de poder. Denúncias de restrições de alcance de publicações, desativação de contas de anúncios, tratamento desigual entre candidaturas e circulação de anúncios eleitorais irregulares motivaram decisões do Tribunal Superior Eleitoral e questionamentos de organizações da sociedade civil. A gravidade das denúncias também alcançou o âmbito internacional: especialistas independentes da Organização das Nações Unidas manifestaram preocupação com restrições à expressão política legítima no Brasil, incluindo suspensões de contas e reduções de alcance de conteúdos de jornalistas, defensoras(es) de direitos humanos e lideranças sociais. Esses episódios demonstram que sistemas privados de moderação e recomendação algorítmica podem interferir diretamente nas condições de circulação de informações e de formação da vontade política, colocando em risco a soberania popular.

É nesse contexto que o ANDES-SN, ao lado do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) e de diversas organizações e movimentos sociais, participou do ato realizado em 19 de outubro, em frente à sede da Meta, em São Paulo, sob o lema “Meta, não se meta na nossa eleição”. A mobilização denunciou a concentração de poder das plataformas, as suspensões e restrições arbitrárias de contas, a falta de transparência dos algoritmos e os prejuízos causados ao debate público durante o processo eleitoral. Essa luta não se restringe à atuação de uma empresa: expressa a defesa da democracia, do direito à comunicação e da soberania nacional diante do poder das corporações transnacionais.

Reafirmamos que não há soberania popular quando o debate público e os processos

eleitorais estão sujeitos ao poder econômico e tecnológico de corporações transnacionais. A democracia não pode ficar à mercê de algoritmos opacos, decisões empresariais arbitrárias e interesses privados que atravessam fronteiras e escapam ao controle social. Defender a soberania digital é defender o direito dos povos de decidir seus próprios rumos, fortalecer a universidade pública e colocar a informação, o conhecimento e a tecnologia a serviço da classe trabalhadora e da emancipação social.

Por democracia e soberania popular!

Pelo controle público e democrático das infraestruturas digitais!

Contra o imperialismo digital e o poder das Big Techs!

Brasília, 15 de novembro de 2026.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º Andar, Bloco C - CEP 70.302-914 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3962-8400 | E-mail: secretaria@andes.org.br

MOÇÃO DE REPÚDIO À VIOLÊNCIA PÓS-ELEITORAL CONTRA OS POVOS INDÍGENAS E EM DEFESA DA DEMARCAÇÃO DOS TERRITÓRIOS ORIGINÁRIOS

As(Os) delegadas(os) do 16º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Brasília (DF), no período de 13 a 15 de novembro de 2026, manifestam manifestam veemente repúdio aos atos de violência, perseguição, ameaças, assassinatos e ataques contra os povos indígenas, suas comunidades e lideranças, intensificados no contexto pós-eleitoral pela extrema direita fascista. São manifestações de uma violência histórica, colonial e estrutural que atravessa a formação do Brasil e que, longe de pertencer ao passado, permanece brutalmente presente. Hoje, essa violência se apresenta de maneira ainda mais escancarada, circulando em tempo real pelas redes sociais, expondo comunidades, incitando o ódio e naturalizando práticas de intimidação, expulsão e extermínio.

Não estamos diante de episódios isolados. A violência contra os povos originários está diretamente relacionada à disputa por seus territórios, à negação de seus direitos, à exploração econômica dos bens naturais e à ação de interesses privados relacionados ao agronegócio que buscam avançar sobre terras indígenas.

A dívida histórica do Estado brasileiro com os povos indígenas é imensa. E a dívida eleitoral também precisa ser cobrada: a promessa de demarcação de 73 territórios indígenas, anunciada pelo atual governo no início de seu mandato, não pode continuar sendo adiada. Demarcação não é favor, concessão ou moeda de negociação: é direito constitucional, condição para a vida, a dignidade, a segurança e a continuidade dos povos originários.

O ANDES-SN, integrante do **Fórum Memória, Verdade, Reparação Integral, Não Repetição e Justiça para os Povos Indígenas**, reafirma seu compromisso com a articulação entre organizações indígenas, movimentos sociais, entidades da sociedade civil, universidades e instituições públicas na luta pelo reconhecimento das violências históricas e pela construção de políticas efetivas de justiça e reparação. Esse compromisso exige enfrentar a impunidade, garantir a proteção dos povos e de suas lideranças, assegurar seus territórios e impedir a repetição dessas violações.

Exigimos a investigação e a responsabilização dos autores e mandantes dos ataques; medidas imediatas de proteção às comunidades e lideranças ameaçadas; o combate à

incitação ao ódio e à violência, inclusive nas redes sociais; e o cumprimento integral dos compromissos assumidos pelo Estado brasileiro com a demarcação e a proteção dos territórios indígenas.

Não há democracia onde os povos indígenas são ameaçados, expulsos e assassinados por defenderem seus territórios e seu direito de existir. Não há justiça sem memória, verdade, reparação e garantia de não repetição.

A dívida histórica e a dívida eleitoral com os povos originários precisam ser enfrentadas agora!

Demarcação já! Nenhum território a menos! Basta de violência contra os povos indígenas!

Brasília, 15 de novembro de 2026.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º Andar, Bloco C - CEP 70.302-914 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3962-8400 | E-mail: secretaria@andes.org.br

MOÇÃO DE REPÚDIO À VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS INDÍGENAS EM MATO GROSSO DO SUL E EM DEFESA DOS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS

As(Os) delegadas(os) do 16º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Brasília (DF), no período de 13 a 15 de novembro de 2026, manifestam seu profundo repúdio à violência sistemática praticada contra os povos indígenas em Mato Grosso do Sul, especialmente contra os povos Guarani e Kaiowá, que há décadas resistem à expropriação de seus territórios tradicionais e às múltiplas formas de violação de seus direitos. A realidade dos povos indígenas no estado é marcada por uma violência estrutural, diretamente relacionada à histórica negação do direito à terra, à morosidade dos processos de demarcação e à expansão dos interesses do agronegócio sobre os territórios tradicionais.

Dados do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), referentes a 2025, apontam 102 registros de violência contra pessoas indígenas em Mato Grosso do Sul, o maior número entre as unidades da Federação. Foram registrados, ainda, 37 assassinatos, 18 tentativas de assassinato, 18 casos de lesão corporal e 42 suicídios. A realidade atinge particularmente os povos Guarani e Kaiowá, submetidos a ameaças, ataques armados, assassinatos, despejos e criminalização de suas lideranças e de suas retomadas territoriais. Esses dados evidenciam a persistência do racismo estrutural e da violência institucional, bem como a omissão do Estado na garantia dos direitos constitucionais dos povos originários. Essa violência também se expressa na degradação ambiental, na pulverização irregular de agrotóxicos, na insegurança hídrica e alimentar, na precarização das condições de vida e na negação dos direitos territoriais, sociais e culturais.

A gravidade desse cenário ganhou novos contornos após o segundo turno das eleições presidenciais de 25 de outubro de 2026, quando comunidades Guarani e Kaiowá passaram a denunciar ameaças, intimidações e agressões relacionadas às suas manifestações e escolhas políticas. Entre os episódios denunciados está a ameaça dirigida à comunidade Guarani e Kaiowá da Aldeia Sassoró, no município de Tacuru (MS). Após o resultado do segundo turno das eleições presidenciais, circularam áudios atribuídos a dois servidores da Prefeitura Municipal, nos quais um deles, em manifestação de conteúdo explicitamente racista, defendeu o envenenamento da água consumida pelos indígenas, afirmando que seria necessário “pôr veneno na água” para matá-los. Os dois servidores foram ouvidos pela Polícia

Federal e admitiram a autoria das gravações, alegando, entretanto, que não pretendiam concretizar as ameaças. Ambos foram afastados das funções e passaram a responder a procedimentos administrativos disciplinares. A gravidade do episódio é acentuada pelo fato de que um dos servidores atuava em atividades relacionadas ao abastecimento de comunidades indígenas por caminhões-pipa.

A violência contra os povos indígenas em Mato Grosso do Sul é agravada pela omissão dos governos estadual e municipais, que não asseguraram a proteção dos territórios e das comunidades indígenas. A negligência diante das ameaças, dos ataques e das violações de direitos, somada à ausência de medidas efetivas de proteção e responsabilização, contribui para a continuidade da violência e da impunidade.

Diante desse cenário, as(os) delegadas(os) do 16º CONAD Extraordinário do ANDES-SN manifestam seu repúdio a todas as formas de violência contra os povos indígenas em Mato Grosso do Sul, exigem a investigação rigorosa e a responsabilização dos envolvidos nos ataques, a proteção imediata das comunidades e de suas lideranças, a garantia dos direitos territoriais e a efetivação das demarcações. Reafirma sua solidariedade à luta dos povos originários pela vida, pela terra, pela autodeterminação e pelo direito de existir em seus territórios tradicionais, reconhecendo sua resistência como parte fundamental da luta contra o racismo, a exploração e todas as formas de opressão.

Brasília, 15 de novembro de 2026.

MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROJETO DE LEI QUE PRETENDE CLASSIFICAR 17 ORGANIZAÇÕES COMO TERRORISTAS NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

As(Os) delegadas(os) do 16º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Brasília (DF), no período de 13 a 15 de novembro de 2026, manifestam, repúdio à aprovação, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 11 de novembro de 2026, do parecer ao Projeto de Lei nº 4.894/2023, que pretende incluir 17 organizações na legislação brasileira como grupos terroristas. O substitutivo também prevê punições para determinadas manifestações públicas de apoio e sanções a supostos financiadores dessas organizações.

A proposta representa uma grave ameaça à soberania nacional, direito internacional, liberdades democráticas e autodeterminação dos povos, ao incorporar classificações adotadas unilateralmente por governos estrangeiros, especialmente pelos Estados Unidos, o Brasil corre o risco de subordinar sua política externa a interesses geopolíticos alheios e abrir caminho para pressões econômicas, diplomáticas e até intervenções externas.

A experiência da chamada “guerra ao terror” demonstra os perigos dessa política. Sob esse argumento, os Estados Unidos justificaram a invasão do Iraque em 2003, a criação de centros de detenção como Guantánamo e práticas de encarceramento arbitrário, sem julgamento e, em muitos casos, sem provas. A ampliação de listas de organizações e indivíduos classificados como terroristas tem servido também como instrumento de pressão e ingerência internacional. Sua adoção pelo Brasil, especialmente no atual contexto de projeção do poder norte-americano sobre a América Latina e o Caribe, exige profunda preocupação.

Outro aspecto inaceitável é a instrumentalização do contraterrorismo para justificar violações do direito internacional humanitário. A tragédia em curso em Gaza evidencia como o discurso de combate ao terrorismo pode ser utilizado para legitimar operações militares e encobrir violações dos direitos da população civil. Nenhuma classificação de uma organização pode suspender as obrigações de proteção da população civil, justificar punições coletivas ou relativizar as normas internacionais que regem os conflitos armados.

Também preocupa a previsão de punições para manifestações públicas de apoio às organizações incluídas na lista. A ampliação da legislação antiterrorismo, com conceitos

sujeitos a interpretações extensivas, pode produzir efeitos intimidatórios sobre a liberdade de expressão, a atividade acadêmica, a pesquisa, o jornalismo e a solidariedade internacional. É inadmissível que instrumentos de combate ao terrorismo sejam utilizados para criminalizar a crítica a governos, a denúncia de crimes de guerra ou a defesa dos direitos dos povos.

Repudiamos o Projeto de Lei nº 4.894/2023, e conclamamos as instituições brasileiras a impedir sua aprovação.

Brasília, 15 de novembro de 2026.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AO POVO PARAGUAIO E DE REPÚDIO À XENOFOBIA

As(Os) delegadas(os) do 16º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Brasília (DF), no período de 13 a 15 de novembro de 2026, manifestam solidariedade ao povo paraguaio diante da grave crise financeira e política provocada pelo aliançamento da extrema direita com a fraude e posterior colapso do Ueno Bank, que deixou milhões de pessoas sem acesso às próprias economias, bem como o sequestro de fundos públicos de previdência social, comprometendo a vida de famílias, trabalhadores, aposentadas(os), estudantes e pequenas(os) empreendedoras(es).

A crise expõe a gravidade das irregularidades financeiras e das falhas de fiscalização e controle que estão sendo investigadas pelas autoridades paraguaias. É indispensável que as circunstâncias sejam apuradas, os responsáveis punidos, que os direitos das(os) correntistas sejam assegurados e que os prejuízos sofridos pela população sejam reparados. Não se pode admitir que trabalhadoras(es) e famílias arquem com as consequências de práticas ilícitas, da má gestão e de eventuais relações espúrias entre interesses privados e a superestrutura política do Estado, prática recorrente, atualmente exercida pela extrema direita global.

Ao mesmo tempo, repudiamos veementemente as manifestações de xenofobia, preconceito e hostilidade dirigidas à população paraguaia em decorrência da ampla repercussão dessa crise. Não podemos naturalizar, reproduzir ou aceitar a desqualificação e estigmatização do povo paraguaio.

A solidariedade entre os povos latino-americanos exige que enfrentemos tanto as práticas que atentam contra os direitos da população, quanto às manifestações de intolerância que procuram transformar uma crise institucional e financeira em motivo de estigmatização de um povo, vítima da corrupção escancarada das personificações políticas e financeiras do grande capital.

Reafirmamos nosso compromisso com a dignidade humana, os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, o respeito à diversidade e a integração solidária entre os povos da América Latina.

Nossa solidariedade ao povo paraguaio!

Não à impunidade, não à xenofobia e a toda forma de discriminação!

Brasília, 15 de novembro de 2026.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AO POVO PATAXÓ E REPÚDIO A CRIMINALIZAÇÃO DE URUBA PATAXÓ

As(Os) delegadas(os) do 16º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Brasília (DF), no período de 13 a 15 de novembro de 2026, manifestam solidariedade ao povo Pataxó e repúdio à prisão e ao processo de criminalização da vice-cacica Erilsa Uruba Pataxó e de outras lideranças indígenas, no último dia 11 de novembro de 2026. Uruba Pataxó é Coordenadora Regional do Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia (MUPOIBA) no Extremo Sul da Bahia, Secretária do Conselho de Caciques do Território Barra Velha do Monte Pascoal e vice-cacique da Aldeia Barra Velha.

A prisão de Uruba é reflexo das ações orquestradas por setores a serviço do latifúndio e de milícias rurais, que já vitimaram Nega Pataxó no extremo sul da Bahia. A criminalização ocorre no momento que o processo de demarcações de terras indígenas avança na Bahia.

Lutar não é crime!

Liberdade de Uruba Pataxó, já!

Brasília, 15 de novembro de 2026.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º Andar, Bloco C - CEP 70.302-914 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3962-8400 | E-mail: secretaria@andes.org.br

MOÇÃO DE REPÚDIO À VIOLÊNCIA POLÍTICA E ELEITORAL: A INTIMIDAÇÃO, A PERSEGUIÇÃO E A MORTE NÃO PODEM SER NATURALIZADAS

As(Os) delegadas(os) do 16º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Brasília (DF), no período de 13 a 15 de novembro de 2026, manifestam repúdio à escalada da violência política no Brasil, expressa em agressões físicas, ameaças, perseguições, racismo, misoginia, transfobia, violência policial e assassinatos de pessoas em razão de suas posições políticas e de sua participação nas disputas eleitorais e nas manifestações públicas.

O processo eleitoral de 2026 foi marcado por episódios graves de violência contra candidatas, candidatos, militantes e apoiadoras(es) de organizações políticas do campo da esquerda e progressistas. Essas práticas não são acontecimentos isolados, mas expressam relações de poder e mecanismos de coerção, próprias do fascismo, que buscam restringir a participação política, silenciar vozes dissidentes e intimidar aqueles e aquelas que se organizam na defesa dos direitos sociais e dos interesses da classe trabalhadora.

Entre os casos registrados, destacam-se as agressões contra mulheres que disputaram ou exercem mandatos eletivos. Em Pernambuco, a candidata a deputada estadual Ruana Bezerra (PSOL) foi atingida na cabeça por uma pedrada durante uma caminhada eleitoral em Ouricuri. Em Santa Catarina, Fernanda Klitzke (PT), suplente ao Senado, foi agredida por policiais militares em Jaraguá do Sul. Marina Silva, candidata ao Senado, também foi alvo de hostilidade e contato físico não consentido durante uma atividade de campanha em São Paulo. Na reta final do segundo turno, a vereadora Iara Pimentel (PT), de Montes Claros (MG), foi atingida no rosto por pedras, garrafas e outros objetos arremessados contra o carro de som em que participava de uma carreata, sofrendo fratura no nariz. Também são graves as ameaças de morte e estupro dirigidas à deputada federal eleita Ana Elisa (PT-MG), acompanhadas de ataques racistas e misóginos.

A violência, entretanto, não se restringiu às candidaturas. Após a divulgação dos resultados eleitorais, intensificaram-se as agressões e perseguições contra eleitoras(es), militantes, trabalhadoras(es) e pessoas que manifestavam publicamente suas posições políticas. Foram registrados casos de demissões, ameaças, identificação de trabalhadoras(es) e comerciantes por suas posições políticas contra a extrema direita e campanhas de boicote,

evidenciando que a violência política também se manifesta por meio da coerção econômica, atingindo as condições materiais de existência da classe trabalhadora.

A gravidade desse cenário é evidenciada pelo levantamento realizado pelas organizações Terra de Direitos e Justiça Global, que registrou, entre 5 e 31 de outubro de 2026, 18 mortes, 18 atentados contra a vida e 379 episódios de violência política no Brasil. Entre as vítimas fatais estão indígenas, militantes e trabalhadora(e)s, em ocorrências que envolveram assassinatos, disparos de arma de fogo e atropelamentos. Das 18 mortes, 12 ocorreram em municípios com até 50 mil habitantes. Somente entre a noite de 25 de outubro e a madrugada seguinte, foram registrados 54 episódios de violência. Esses dados revelam que a violência política não se encerra com o processo eleitoral: manifesta-se nas ruas, nos locais de trabalho e nos territórios, podendo assumir formas extremas de perseguição e eliminação daqueles que expressam posições divergentes ou lutam por seus direitos. Esse cenário exige investigação, responsabilização dos envolvidos e medidas efetivas de proteção à vida, à liberdade de expressão e ao exercício democrático.

Nesse sentido, as(os) delegadas(os) do 16º CONAD Extraordinário do ANDES-SN exigem a investigação rigorosa dos episódios de violência política e eleitoral, a responsabilização das(os) envolvidas(os), o combate à impunidade e a implementação de políticas públicas de prevenção e proteção às pessoas ameaçadas. Reafirmam seu compromisso com as liberdades democráticas, a organização sindical independente e a luta por uma sociedade livre de exploração e opressões.

Não há democracia plena onde a organização da classe trabalhadora, a luta por direitos e a manifestação política são respondidas com violência, perseguição e morte.

Brasília, 15 novembro de 2026.

MOÇÃO DE REPÚDIO AOS ATAQUES AO FINANCIAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO

As(Os) delegadas(os) do 16º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Brasília (DF), no período de 13 a 15 de novembro de 2026, manifestam profunda preocupação com o novo pacote de ajuste fiscal que o governo federal articula com o Senado para 2027, com impacto estimado entre R$ 70 bilhões e R$ 80 bilhões. O pacote dá mais um passo em uma trajetória de cortes cada vez mais estruturais. Medidas apresentadas como excepcionais e temporárias são convertidas em regras permanentes, inscritas em lei complementar, que comprimem de forma duradoura o financiamento das políticas sociais. Ao mesmo tempo, já se discute abertamente a alteração do próprio piso constitucional, sendo que a educação pública está no centro desse movimento.

Repudiamos, em particular, a redução por via contábil dos recursos mínimos que a Constituição garante à educação. Em agosto, a Lei Complementar (LC) nº 235/2026 limitou o crescimento dos recursos do petróleo que a Lei nº 12.858/2013 destina à educação. O novo projeto de lei complementar (PLP) atinge o próprio piso: exclui de sua base de cálculo as receitas extraordinárias do petróleo e do gás, independentemente do resultado fiscal. Os 18% da receita de impostos exigidos pela Constituição passam a incidir sobre uma base artificialmente menor.

Essa redução se soma a uma segunda operação de ataques a políticas públicas importantes para a garantia do direito à educação. O Pé-de-Meia é uma política importante de permanência estudantil, que o ANDES-SN defende e quer ver ampliada. Por isso mesmo, seu financiamento deve se somar aos recursos da educação pública. Hoje, porém, o programa é computado como despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) e ocupa R$ 10,5 bilhões de um piso de R$ 138,8 bilhões no projeto de orçamento de 2027. A universalização anunciada para o ensino médio e a criação do Pé-de-Meia Universitário podem levar esse valor para perto de R$ 20 bilhões. Contadas dentro do piso, essas transferências de renda cumprem formalmente o mínimo constitucional e disputam os mesmos recursos que mantêm universidades, institutos federais e escolas públicas. Uma política social justa passa a servir de instrumento para reduzir o financiamento da rede pública.

As duas medidas apontam na mesma direção: a base do piso diminui e uma parte

crescente dele é preenchida por despesas que deveriam estar fora. O resultado já aparece no projeto de orçamento de 2027, que prevê para a educação um piso nominalmente inferior ao estimado para 2026. Nas universidades e institutos federais, onde o orçamento de investimentos já se encontra na metade do patamar de 2014, isso significa obras paralisadas, laboratórios sem equipamento, assistência estudantil insuficiente e uma ameaça direta à soberania científica e tecnológica do país.

A origem do problema é conhecida. O piso da educação acompanha a arrecadação, enquanto o limite de despesas do arcabouço fiscal (LC nº 200/2023) cresce em ritmo menor. Diante desse descompasso, o governo tem escolhido, ajuste após ajuste, adaptar a educação à regra fiscal. Essa escolha nunca foi apresentada à sociedade como escolha. Vem sendo feita por mudanças técnicas de base de cálculo e de classificação de despesas, que esvaziam as conquistas relacionadas ao piso salarial e à construção da carreira para trabalhadoras e trabalhadores da educação básica e do ensino superior, bem como suas políticas de formação inicial e continuada, sem enfrentar o custo político de tais alterações. Trata-se de um ataque aos processos democráticos mais básicos.

Nesse sentido, as(os) delegadas(os) do 16º CONAD Extraordinário do ANDES-SN exigem:

- a preservação integral da base de cálculo do piso constitucional da educação, com a rejeição do novo PLP;
- a recomposição dos recursos do petróleo vinculados à educação pela Lei nº 12.858/2013, com a revogação da trava imposta pela LC nº 235/2026;
- o financiamento do Pé-de-Meia e de suas ampliações com recursos adicionais, fora do piso constitucional;
- a recomposição do orçamento das universidades, institutos federais e CEFETs (Centros Federais de Educação Tecnológica);
- a revisão do limite de despesas do arcabouço fiscal, para que a regra fiscal se adapte ao direito à educação garantido pela Constituição.

A educação pública não pode continuar pagando a conta do ajuste fiscal.

Brasília, 15 de novembro de 2026.

MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À PROFESSORA REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ

As(Os) delegadas(os) do 16º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Brasília (DF), no período de 13 a 15 de novembro de 2026, vêm a público manifestar seu irrestrito apoio e sua solidariedade à Professora Regina Célia Lopes Lustosa Roriz, que tem sido vítima de diversos atos que, considerados em seu conjunto, configuram prática de assédio moral no exercício de sua profissão como professora universitária, com vínculo de trabalho junto ao CESVASF – Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco.

O assédio moral atenta contra a dignidade, a integridade psíquica e a autonomia profissional de quem o sofre e degrada deliberadamente as condições de trabalho. Nesse sentido, viola frontalmente a dignidade da pessoa humana e o valor social do trabalho, fundamentos da República Federativa do Brasil. Importa ainda lembrar que, no plano internacional, a Convenção sobre a eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho (n. 190) da Organização Internacional do Trabalho adotada em 2019, é o primeiro tratado a reconhecer o direito de todas as pessoas a um mundo do trabalho livre de violência e assédio. Tal convenção foi encaminhada pelo governo brasileiro ao Congresso Nacional em 2023 e, neste ano, teve o seu texto aprovado pela Câmara dos Deputados.

A prática de assédio, além de atentar contra direitos básicos de todo(a) e qualquer trabalhador(a), traz efeitos profundos sobre a saúde dos profissionais. Na Enquete Nacional Sobre Condições de Trabalho e Saúde Docente, divulgada em 2026 pelo ANDES-Sindicato Nacional, foi exposto um dado alarmante: de 3.591 docentes da ativa e 256 aposentadas e aposentados ouvidos entre 2023 e 2025, 60,9% afirmaram ter sofrido assédio moral.

A Professora Regina Célia dedica-se à docência há mais de 20 anos, contribuindo para a formação de sucessivas gerações de estudantes e para a construção de um ensino superior de qualidade. Uma trajetória dessa natureza merece reconhecimento, e a docente merece, como qualquer trabalhadora, ser tratada com dignidade e respeito em seu ambiente de trabalho.

Brasília, 15 de novembro de 2026.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À PROFESSORA DAYSE CABRAL DE MOURA, DOCENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)

As(Os) delegadas(os) do 16º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Brasília (DF), no período de 13 a 15 de novembro de 2026, manifestam publicamente sua solidariedade à professora Dayse Cabral de Moura, docente do Departamento de Ensino e Currículo do Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

A professora Dayse Moura tem trajetória reconhecida na área da educação e dos estudos raciais no Brasil. Na UFPE, foi uma das criadoras do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB) e da disciplina de Educação para as Relações Étnico-Raciais, contribuindo para o combate ao racismo em nossa sociedade.

No dia 5 de junho de 2023, a docente participou do evento "Ética e UFPE: desafios éticos nas relações interpessoais no contexto atual", promovido pela Comissão de Ética da UFPE e transmitido pelo canal oficial da Universidade no YouTube. Na ocasião, a professora fez uso da palavra e se manifestou de modo contrário à forma como foi conduzido o concurso para provimento do cargo de professor da disciplina de Educação para as Relações Étnico-Raciais, no ano de 2020, afirmando ter havido, naquele contexto, racismo institucional.

Em decorrência dessa fala e, antes disso, da postura firme da professora em relação ao referido concurso, houve tentativas de punição por meio de Processo Administrativo Disciplinar e de procedimento na Comissão de Ética da UFPE, tendo todos restados infrutíferos.

Porém, o Conselho do Centro de Educação levou mais uma vez a situação vivenciada no evento acima citado à Comissão de Ética da UFPE no ano de 2023, dando-se abertura ao Processo Interno nº 10/2023 (Processo SIPAC 23076.081872/2023-47). No último dia 8 de julho de 2026, nesse processo, foi aplicada em desfavor da docente, censura ética a ser anotada em sua ficha funcional em razão de suposta "comunicação grosseira e desrespeitosa em evento público", "afirmações inverídicas sobre processo institucional sensível", "violação dos deveres de urbanidade e cortesia previstos no Decreto nº 1.171/1994" e "violação do Art. 7º, VI, do Código de Ética da UFPE".

As(os) delegadas(os) do 16º CONAD Extraordinário do ANDES-Sindicato Nacional repudia a aplicação de tal censura e solidariza-se com a situação da professora Dayse e lembra que nenhum(a) docente pode ser perseguido(a) ou ser punido(a) por denunciar racismo ou lutar pela efetivação de direitos.

Brasília, 15 de novembro 2026.

MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A OMISSÃO GOVERNAMENTAL DIANTE DAS QUEIMADAS CRIMINOSAS NA AMAZÔNIA

> *"Toda a natureza pôr-se-ia em grito e lamento se lhe fosse dado o poder da linguagem"* (Walter Benjamin).

As(Os) delegadas(os) do 16º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Brasília (DF), no período de 13 a 15 de novembro de 2026, manifestam seu repúdio à omissão governamental diante das queimadas criminosas na Amazônia e se pronunciam pela natureza, pela floresta e pelos rios da Amazônia, que dependem de nossa voz e de nosso grito para se manifestar como sujeitos de direito.

Tornamos público o nosso mais veemente repúdio à omissão governamental nas esferas municipal, estadual e federal diante das queimadas criminosas que devastam a Amazônia, que transformam o céu em fumaça e tornam irrespirável o ar nas cidades e comunidades rurais dessa vastidão verde, aquática e multidiversa, onde habitam e resistem os povos originários, quilombolas e ribeirinhos.

Não estamos diante de fenômenos naturais. Rios não decidem se envenenar. Florestas não se ateiam fogo. Não se trata de acidente. É crime! É crime com participação do agronegócio, da ação de grileiros. É crime que se alastra e se alimenta da ganância, do lucro acima da vida, da impunidade e, mais grave, sob silêncio e omissão dos que podem agir e nada fazem, o que também é crime.

Ao IBAMA, ICMBio e Secretarias Estaduais de Meio Ambientes, órgãos responsáveis pela execução de medidas emergenciais, cobramos ações efetivas; Ao Ministério Público Federal e Estadual, exigimos a responsabilização pelos crimes daquelas(es) que agridem o meio ambiente e, sobretudo, a vida das populações e dos povos originários. As queimadas, mais do que crime ambiental, são crimes contra a vida e a saúde dos povos da Amazônia.

Ao levante eleitoral de 25 de outubro de 2026, que desviou o Brasil da rota de um governo fascista, precisamos organizar um levante ambiental, classista, popular, contra o colapso ambiental, a barbárie social e as ações criminosas, planejadas e financiadas pelas mãos sujas do agrocapitalismo. É preciso dizer de uma vez por todas: não existe modo de produção capitalista sustentável.

Em um momento grave como este, nenhuma omissão se justifica!

O ANDES-SN reafirma sua luta em defesa da Amazônia!

Brasília, 15 de novembro de 2026

MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À(AO)S DOCENTES AYALLA OLIVEIRA SILVA, RAFAELA NIELS DA SILVA E ALLISON RUAN DE MORAIS SILVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)

As(Os) delegadas(os) do 16º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Brasília (DF), no período de 13 a 15 de novembro de 2026, manifestam todo seu apoio e solidariedade a Ayalla Oliveira Silva, Rafaela Niels da Silva e Allison Ruan de Morais Silva, docentes da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) que se submeteram a concursos regido por Editais (n° 16/2023 e 8/2025), sendo aprovadas(os) e nomeadas(os), considerando a implementação da Lei de cotas étnico-raciais nos concursos públicos, em conformidade com a Constituição Federal.

Ayalla, Rafaela e Allison confiaram no Estado Democrático de Direito, reorganizaram suas vidas e assumiram o cargo efetivo de docentes do Magistério Superior.

Após nomeação, candidatas(os) de ampla concorrência passaram a questionar a implementação da política de ação afirmativa.

No caso de Rafaela e Allison, pouco tempo depois da posse, as(os) docentes foram exoneradas(os) por decisões judiciais e posteriormente foram reintegradas(os) ao cargo docente na UFPE, por meio de liminar.

Ayalla, Rafaela e Allison anseiam poder se dedicar à docência sem a sombra da exoneração em suas carreiras e vidas, resultado do racismo estrutural brasileiro.

A política de ação afirmativa, que vem sendo construída ao longo de décadas de luta do movimento negro, deve ser respeitada e cumprida. Situações como o que ocorreu na UFPE se configuram como uma ataques à política de ação afirmativa de reserva de vagas nos concursos públicos.

Pela efetiva implementação da Lei de Cotas nas universidades e nos concursos públicos!

AYALLA, RAFAELA E ALLISON FICAM!

Brasília, 15 de novembro de 2026.

MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS(AOS) 17 VEREADORAS(ES) DE SÃO LUÍS-MA QUE INCLUÍRAM 133 EMENDAS NA LEI DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO

As(os) delegadas(os) do 16º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Brasília (DF), no período de 13 a 15 de novembro de 2026, manifestam, com veemência, repúdio às(aos) 17 vereadoras(es) da Câmara Municipal de São Luís, que incluíram 133 emendas à Lei de Zoneamento da cidade, descaracterizando a proposta que foi construída e discutida durante 3 anos por diferentes segmentos da sociedade de forma democrática no Conselho da Cidade (CONCID).

O zoneamento é definido como uma lei complementar aos planos diretores, ato pelo qual a cidade é dividida em zonas com diretrizes distintas para o uso e a ocupação do solo, principalmente os índices urbanísticos. É uma lei complexa, pois contém grande quantidade de índices com números em tabelas e expressões de difícil entendimento para o público em geral. Essa legislação tende a favorecer interesses do empresariado do ramo imobiliário e da construção civil, acentuando desigualdades socioespaciais.

A Prefeita de São Luís vetou integralmente as 133 emendas, porém as(os) vereadoras(es) derrubaram o veto e a lei foi promulgada contrariando as propostas acumuladas ao longo de três anos com participação de diversos setores da sociedade, especialmente aqueles mais implicados, tais como as comunidades tradicionais, urbanas e rurais da cidade que se configura, particularmente, como uma ilha, bem como a sua região metropolitana. Ela traz uma série de problemáticas para São Luís e sua população. Há emendas que comprometem mudanças em testadas de terrenos, nos percentuais de áreas construídas e em fachadas ativas das edificações, questões que ferem os objetivos do projeto de lei que deveriam trazer mais segurança, melhor fluidez e vitalidade aos espaços públicos, e um equilíbrio maior entre as funções residenciais e não residenciais. Há, inclusive, uma proposta específica, com mapas, em transformar três extensas quadras com menor potencial construtivo, localizadas nos limites das Zonas de Corredor Principal (ZCP), para a totalidade do potencial construtivo que estabelece esta ZCP, isso em territórios de altíssimo valor imobiliário, ainda não aproveitados pelo mercado.

Querem que andares térreos de edifícios não computem para efeito de altura máxima dos edifícios, isto em todas as zonas, o que permite ampliar a altura dos novos

empreendimentos verticais. Além disso, almejam reduzir extensões de faixas não edificáveis em áreas de drenagens pluviais e fundos de vale, algo gravíssimo em uma cidade como São Luís que sofre com inundações, alagamentos e enxurradas no período chuvoso. É possível observar também ataques no sentido de restringir a exigência de Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) para empreendimentos com maiores potenciais construtivos em sua etapa de execução.

Uma das emendas pretende possibilitar a implantação de empreendimentos logísticos, portuários ou retroportuários para fora dos limites da Zona Industrial de Porto e Retroporto (ZIPR-1). Da mesma forma, existe uma emenda que objetiva estabelecer novos critérios para Usos Especiais em todas as zonas mediante análise técnica, e ainda forjam a expressão Empreendimentos de Infraestrutura Estratégica, como exceção, que se configura como uma armadilha,, já que sua inclusão entre as hipóteses de exceção "amplia excessivamente as possibilidades de afastamento dos parâmetros urbanísticos estabelecidos pela Lei, reduzindo a efetividade do planejamento territorial e a segurança jurídica", como destaca os vereadores do Coletivo Nós (PT).

A expressão "Empreendimentos de Infraestrutura Estratégica" aparece cinquenta vezes no texto com as novas emendas, e *envolve parâmetros urbanísticos e edilícios; atividades econômicas, infraestrutura estratégica e compatibilização territorial, matéria inserida na competência municipal para legislar sobre interesse local, político urbano e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo*, *tudo mediante demonstração de interesse público e cumprimento de requisitos específicos*.

Essa nova denominação, na prática, significa implantar empreendimentos que podem causar grandes transtornos e impactos em quaisquer zonas. É nítido que a opção "interesse público" e "cumprimento de interesses específicos" é bastante vaga e abre precedentes perigosos para atividades que podem oferecer riscos a territórios da zona rural como o Taim, Vila Maranhão, Limoeiro, Cajueiro, Porto Grande, Embaubal, Portinho e toda a Ilha de Tauá-Mirim e seu entorno, lugar onde vivem comunidades tradicionais, agricultores, pescadores e onde existe uma luta de décadas para se criar uma Reserva Extrativista, a *Resex de Tauá-Mirim*, unidade de conservação que não agrada aos setores industriais, portuários e construtivos em São Luís, por estar próxima de áreas com potenciais projetos de ordem privatista.

Uma das mais graves modificações é a transformação da Zona Especial de Proteção Integral (ZEPI) em Zona Mista Sustentável (ZMS), a fim de permitir usos mistos e atividades econômicas em áreas sensíveis de proteção ambiental. É uma tentativa criminosa que permite usos que comprometem paisagens, ecossistemas, biomas, corpos hídricos e suas biodiversidades, atingindo, frontalmente, o bom funcionamento do equilíbrio ecológico desses territórios, o que reverbera, de forma negativa, em comunidades que vivem de forma sustentável com o que a natureza oferece. Uma das emendas coloca a permissão de extração mineral em zonas que extrapolam a Zona Industrial de Mineração (ZIM), o que, na prática, significa riscos socioambientais, enfraquecendo o que determina o projeto de lei que saiu do Conselho da Cidade.

As(Os) 17 vereadoras(es) que derrubaram o veto da prefeita são aliados do mercado construtor e imobiliário precisam dar satisfação à população de São Luís e a seus eleitores e explicar o porquê se prestaram a atender os lobbies de grandes empresários do ramo construtor. Vale lembrar que a Câmara de Vereadores não cumpriu o princípio da publicidade e da gestão democrática expostos no Estatuto da Cidade, uma vez que realizou apenas uma audiência pública para tratar questões que tem a ver com os rumos de expansão e ordenamento territorial de um território com mais de 1 milhão de habitantes.

As manobras destas(es) 17 vereadoras(es) sobre a Lei de Zoneamento objetivam avançar com a degradação socioambiental na ilha de São Luís e permitir maior adensamento construtivo, passando por cima de dispositivos constitucionais e rompendo padrões de ocupação em favor das incorporadoras e dos industriais.

As(os) docentes da APRUMA – SSIND. estão nesta luta juntamente com movimentos sociais, ativistas, sindicatos, partidos, coletivos e as populações de trabalhadores e trabalhadoras da zona urbana e rural contra todo ataque que esta lei representa.

Brasília, 15 de novembro de 2026.

MOÇÃO DE REPÚDIO À GESTÃO SUPERIOR DA UEPA PELA INEFICIÊNCIA NO ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E INSTITUCIONAL E PELA PRÁTICA DE PERSEGUIÇÃO POLÍTICA

As(Os) delegadas(os) do 16º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Brasília (DF), no período de 13 a 15 de novembro de 2026, manifestam repúdio à gestão superior da Universidade do Estado do Pará (UEPA) pela ineficiência no enfrentamento às denúncias de assédio moral e institucional e de perseguição política contra docentes da instituição.

Os dados registrados pelo SINDUEPA revelam o agravamento desse cenário: os atendimentos jurídicos a docentes passaram de 17, em 2023, para 29, em 2024; 38, em 2025; e 43, até novembro de 2026, representando um crescimento de 152,94% em relação a 2023. Entre as situações relatadas estão o descumprimento de decisões colegiadas, atos administrativos à margem das instâncias competentes, ausência de respostas a requerimentos, irregularidades em procedimentos funcionais e reiteradas denúncias de assédio moral e institucional – as quais muitas vezes não são formalizadas na instituição por medo de retaliação, mas chegam ao jurídico do SINDUEPA para mediação.

É particularmente preocupante a recorrência de relatos de retaliação e perseguição política contra docentes que manifestaram divergência ou não apoiaram a recondução do atual gestor da Universidade. Tais práticas, quando associadas ao uso de instrumentos administrativos como mecanismos de intimidação ou punição, representam ameaças à liberdade de manifestação, à autonomia universitária e à gestão democrática.

O assédio institucional produz adoecimento, insegurança e silenciamento dos trabalhadores. Sua recorrência, associada à ausência de respostas institucionais efetivas, evidencia a necessidade de atenção da gestão superior e de medidas concretas de cessão de tais práticas.

Diante disso, repudiamos a condução da gestão superior da UEPA no que tange esse tema e exigimos providências efetivas contra a prática de assédio e perseguição política.

Por uma universidade pública democrática, plural e livre de assédio e perseguições!

Brasília, 15 de novembro de 2026.

MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À PROFESSORA JENNIFER WEBB

As(Os) delegadas(os) do 16º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Brasília (DF), no período de 13 a 15 de novembro de 2026, manifestam irrestrito apoio e solidariedade à professora Jennifer Webb, da Escola de Aplicação da Universidade Federal do Pará (UFPA), ex-dirigente do ANDES-SN e da seção sindical (ADUFPA), que denunciou violência de gênero praticada por ex-diretor do ANDES-SN, desde abril de 2026.

A situação, apesar das denúncias e dos procedimentos instaurados, continua produzindo graves consequências em sua vida pessoal, profissional e emocional.

Reconhecemos que a violência contra as mulheres não se encerra com o término da agressão física ou psicológica inicial. Quando há morosidade na apuração dos fatos, descrédito da palavra da vítima, utilização abusiva de instrumentos judiciais ou prolongamento indevido dos processos, configuram-se formas de violência institucional e violência no âmbito jurídico, que contribuem para a perpetuação do sofrimento e da revitimização.

Diante disso, manifestamos profunda preocupação com a continuidade das violências sofridas por Jennifer e ressaltamos a necessidade de que todas as instâncias responsáveis atuem com o devido rigor, imparcialidade, sensibilidade e compromisso com a proteção dos direitos humanos e das mulheres.

Requeremos, assim, que a comissão específica constituída para apuração dos fatos promova a necessária celeridade na condução e conclusão dos trabalhos, assegurando a devida responsabilização dos envolvidos, a transparência dos procedimentos e a garantia de proteção à vítima.

Entendemos que a demora na apuração e no encaminhamento das medidas cabíveis podem contribuir para a perpetuação das violências denunciadas, reforçando mecanismos de silenciamento e impunidade incompatíveis com os princípios de justiça, equidade e combate à violência de gênero.

Por fim, reafirmamos nosso compromisso com a defesa dos direitos das mulheres, com o enfrentamento de todas as formas de violência e com a construção de ambientes institucionais seguros, éticos e comprometidos com a dignidade humana.

Pela celeridade na apuração dos fatos, pela proteção da vítima e pelo combate à violência de gênero.

Brasília, 15 de novembro de 2026.

MOÇÃO DE REPÚDIO À REDUÇÃO DE FINANCIAMENTO DA UEG NA PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE GOIÁS PARA 2027

As(Os) delegadas(os) do 16º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Brasília (DF), no período de 13 à 15 de novembro de 2026, manifestam seu veemente repúdio à proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) de Goiás para 2027 encaminhada pelo governo estadual, que prevê um corte de cerca de 47,7% nos investimentos da Universidade Estadual de Goiás (UEG).

O orçamento previsto para 2027 é de aproximadamente R$ 558 milhões, o que representa um crescimento nominal de apenas 1,47% em relação ao ano anterior — índice flagrantemente abaixo da inflação acumulada, resultando em perda real do poder de compra e custeio da instituição. Além disso, a proposta prevê uma redução de mais de 47% nos investimentos gerais destinados ao ensino, pesquisa e infraestrutura universitária e uma queda de 68% nas despesas destinadas a obras e melhorias estruturais, caindo de R$ 15 milhões para menos de R$ 5 milhões, inviabilizando a manutenção dos campi no interior e na capital.

É necessário destacar que os cortes afetam a oferta de bolsas de permanência estudantil, o fomento à pesquisa e extensão, ameaçando a continuidade dos estudos de milhares de universitários, além de comprometer os incentivos à titulação, a execução das progressões funcionais e a consolidação do plano de cargos e salários das(os) professoras(es) e servidoras(es) administrativas(os). Essa proposta representa um ataque direto à autonomia, ao desenvolvimento científico, à extensão comunitária e à permanência estudantil no Estado de Goiás.

Reiteramos a defesa por um financiamento que garanta recursos públicos, estáveis e contínuos para as instituições de ensino superior, com vinculação de percentuais mínimos da receita e autonomia de gestão financeira. A UEG é um patrimônio do povo goiano e precisa ser priorizada pelo governo do Estado, a fim de exercer com qualidade sua função social.

Não ao sucateamento da Universidade Estadual de Goiás!

Mais verbas para a Educação Pública!

Brasília, 15 de novembro de 2026.

MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE AO MOVIMENTO INDÍGENA DO MATO GROSSO DO SUL

As(os) delegadas (os) do 16° CONAD Extraordinário do ANDES-SN, realizado em Brasília (DF), no período de 13 a 15 de novembro de 2026, manifestam apoio e solidariedade aos Povos Indígenas do Brasil, e, nesse momento, em especial aos Povos Terena, Guaraní Kaiowá e Guaraní Nãndeva do Estado de Mato Grosso do Sul, em situação de retomadas, que estão sofrendo violência com prisão e assassinatos de suas lideranças.

Brasília, 15 de novembro de 2026.

MOÇÃO DE APOIO À LUTA DAS(OS) ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB) POR CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE: ALIMENTAÇÃO DIGNA, RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA E INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL

As delegadas e os delegados presentes no 16º CONAD EXTRAORDINÁRIO, realizado em Brasília de 13 a 15 de novembro de 2026, manifestam apoio à luta das(os) estudantes da UNILAB, que vêm enfrentando grandes desafios para a permanência na Universidade.

Há anos, a UNILAB enfrenta um processo de agudização das crises instauradas no seu projeto de internacionalização e nas políticas de assistência e permanência estudantil.

Os problemas enfrentados pela Universidade envolvem a interrupção do projeto de internacionalização, com sucessivos entraves no processo seletivo de estudantes internacionais; má gestão do Restaurante Universitário, que no último contrato terceirizado apresentou condições sanitárias adversas e escassez de alimentos; e problemas e atrasos nos auxílios estudantis.

A UNILAB foi criada em 2010 em meio a um contexto de políticas sociais de reparação histórica com o intuito de garantir um avanço imprescindível nas relações entre o Brasil e países de língua portuguesa, sobretudo, do continente africano, mas vem sofrendo, de forma nefasta, os impactos dos cortes no orçamento do ensino superior e da condução, por parte da administração superior da universidade, de um problema que já é conhecido e tem se aprofundado ao longo dos anos.

Em 2026, pela primeira vez, o edital de seleção de estudantes internacionais foi suspenso, comprometendo, de forma drástica, o projeto original da universidade. Além disso, a inauguração da residência universitária para os estudantes do Ceará tem sido adiada há anos, o que leva à deterioração das condições de vida de estudantes internacionais e a imensos desafios à permanência estudantil, em um quadro de cortes de auxílios.

O Restaurante Universitário tem passado por crises agudas, apontadas constantemente pelas(os) estudantes, que incluem denúncias de problemas graves como comida insuficiente e de péssima qualidade, que vem acarretando em inúmeros casos de adoecimentos por motivação sanitária.

Por conta disso, nos solidarizamos com toda a comunidade universitária da UNILAB, em especial com as(os) estudantes, e repudiamos o descaso com o projeto de educação superior diferenciado da UNILAB.

Brasília, 15 de novembro de 2026.

MOÇÃO DE REPÚDIO E DE PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ÀS AMEAÇAS E AGRESSÕES SOFRIDAS POR DOCENTES, DISCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS(OS) DA UFSM

As(os) delegadas(os) do 16º CONAD EXTRAORDINÁRIO do ANDES-SN, realizado em Brasília (DF), no período de 13 a 15 de novembro de 2026, manifestam seu repúdio às ameaças e agressões sofridas por docentes, discentes e técnico-administrativas(os) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em particular no Centro de Ciências Rurais (CCR), após a campanha eleitoral, conforme nota pública da SEDUFSM, seção sindical do ANDES-DN, e exigem da reitoria da UFSM e do Ministério da Educação providências no sentido de apurar a origem das ameaças, a identificação e a punição com todo rigor das(os) responsáveis.

Brasília, 15 de novembro de 2026.